



Londrina PR, de 02 a 05 de Julho de 2019.

**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:  
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS  
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS  
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

**Eixo: Eixo: Política Social, Seguridade Social e Proteção Social**

**Famílias assentadas: CRAS equipe volante uma contribuição  
para o acesso às políticas sociais<sup>1</sup>**

Dra Célia Maria Grandini Albiero<sup>2</sup>  
Esp. Maria Aparecida Rodrigues da Silva<sup>3</sup>  
Crislâinny Oliveira Silva<sup>4</sup>

**Resumo**

Neste estudo, através de um relato de experiência sobre a vivência durante o processo de aprendizado no estágio de intervenção do curso de Serviço Social da Universidade Federal do Tocantins (UFT), nos propomos descrever o Projeto de Intervenção intitulado: **“Famílias Assentadas: Uma Contribuição para o Acesso às Políticas Sociais”**, objetivando proporcionar informações na perspectiva de garantia de direitos através de encontros com as famílias moradoras do Assentamento Novo Mundo, mediante proposta de palestra com roda de conversa e entrega de panfletos informativos, sobre o direito das famílias junto às políticas sociais e divulgar os serviços oferecidos pela Equipe CRAS Volante.

**PALAVRAS-CHAVE:** Equipe CRAS Volante; Política de Assistência Social; Famílias Assentadas.

---

<sup>1</sup>O presente artigo foi elaborado a partir do Projeto de Intervenção com supervisão acadêmica e de campo da disciplina de Estágio IV no Curso de Serviço Social na Universidade Federal do Tocantins (UFT).

<sup>2</sup> Assistente Social. Mestre e Doutora em Serviço Social pela PUC – São Paulo. Atualmente é Professora Associada II da Universidade Federal do Tocantins (UFT). Supervisora Acadêmica da UFT. Líder e pesquisadora do Grupo de Estudo e Pesquisa sobre Serviço Social, Formação e Exercício Profissional (GEPSSFEP-UFT) desde 2008. Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Serviço Social da UFT. Email: celiaalbiero@mail.uft.edu.br.

<sup>3</sup> Bacharel em Serviço Social pela Universidade Federal do Tocantins(2015); Especialista em Educação, Pobreza e Desigualdade Social (UFT)(2017); Pós-graduanda em Serviço Social e Política Social(UFT)(2018); Assistente Social atuando no CRAS de Miracema do Tocantins; Supervisora de Campo de Estágio. Membro do Grupo de Estudo e Pesquisa sobre Serviço Social ,Formação e Exercício Profissional (GEPSSFEP). Email: cidasilvasilva@gmail.com

<sup>4</sup> Graduanda em Serviço Social pela Universidade Federal do Tocantins (UFT). Email: crislainnyoliveira96@gmail.com. É membro do Grupo de Estudo em Formação e Exercício Profissional em Serviço Social (GEPSSFEP).



Londrina PR, de 02 a 05 de Julho de 2019.

**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:  
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS  
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS  
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

**Abstract**

In this study, through an experience report about the experience during the learning process in the intervention stage of the Social Service course of the Federal University of Tocantins (UFT), we propose to describe the Intervention Project titled: "Settled Families: A Contribution for Access to Social Policies," aiming to provide information in the perspective of guaranteeing rights through meetings with the families living in the New World Settlement, through a proposal of a talk with the discussion and delivery of informational pamphlets on the right of families to the social policies and publicize the services offered by Team CRAS Volante.

**KEY WORDS:** Team CRAS Volante; Social Assistance Policy; Seated Families.

**1. INTRODUÇÃO**

O presente artigo detalhar sobre as experiências adquiridas durante o processo de aprendizado no estágio, portanto, traz também o relato de experiência sobre os resultados da execução do projeto de intervenção, projeto no qual foi elaborado no estágio III e executado no estágio IV, do curso de Serviço Social da UFT, visto que o mesmo ocorreu no Assentamento Novo Mundo, em duas etapas, tendo como tema, **“Famílias Assentadas: Uma Contribuição para o Acesso às Políticas Sociais”**.

Neste projeto objetivamos em linhas gerais, proporcionar informações na perspectiva de garantia de direitos através de encontros com as famílias moradoras do Assentamento Novo Mundo, mediante proposta de palestra com roda de conversa e entrega de panfletos informativos, sobre o direito das famílias junto às políticas sociais e divulgar os serviços oferecidos pela Equipe CRAS Volante.

Tivemos como principal justificativa para elaboração deste projeto, a **falta de informação** sobre quais são os direitos das famílias usuárias da Política de Assistência Social que são moradoras em Assentamentos, ou seja, quais são os seus direitos dentro das políticas públicas existentes.

O projeto foi planejado de forma conjunta pela Equipe técnica do CRAS Volante, sendo que é um dos Equipamentos da Política de Assistência Social, vinculado a Proteção



Londrina PR, de 02 a 05 de Julho de 2019.

**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:  
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS  
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS  
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

Social Básica, que tem as buscas ativas dos direitos básicos de vida e de sobrevivência, sendo que é a porta de entrada para a Rede Socioassistencial, no qual trabalha como uma unidade básica do Sistema Único de Assistência Social – (SUAS) (MDS, 2018).

Para esclarecimento, a Equipe técnica do CRAS Volante tem como objetivo possibilitar à democratização para o acesso as políticas públicas, e dos direitos socioassistenciais às famílias que se encontram na zona rural. A Equipe CRAS Volante de Miracema – TO iniciou e desenvolveu suas ações no ano de 2017, principalmente junto à população localizada na zona rural do Assentamento Novo Mundo. No ano de 2018 a Equipe CRAS Volante alcançou muitas famílias, com acolhidas realizadas, estudos socioeconômicos, atendimentos, acompanhamentos, eventos, Projeto de Intervenção e encaminhamentos para outras políticas quando necessário.

Este artigo foi organizado de forma que pudéssemos refletir sobre: a Política de Assistência Social, e Serviço Social, envolvendo o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), e a Equipe CRAS Volante, bem como a contribuição da equipe CRAS Volante em Miracema do Tocantins, situando o município de Miracema do Tocantins, e Assentamento Novo Mundo, e por fim descrevemos os resultados do projeto e as considerações e finais.

## **2. POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O estudo tem como referência a Política de Assistência Social a qual tem como objetivo ressaltar a importância das políticas sociais, sendo que:

A proteção social básica tem como objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras) (BRASIL, 2004, p.33).

A Política Nacional de Assistência Social – (PNAS) busca incorporar as demandas presentes na sociedade brasileira no que diz respeito às responsabilidades políticas,



Londrina PR, de 02 a 05 de Julho de 2019.

**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:  
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS  
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLITICAS SOCIAIS  
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

objetivando tornar claras suas diretrizes na efetivação da assistência social como direito de cidadania e responsabilidade do Estado.

De acordo com o PNAS 2004:

Frente ao desafio de enfrentar a questão social, a descentralização permitiu o desenvolvimento de formas inovadoras e criativas na sua implementação, gestão, monitoramento, avaliação e informação. No entanto, a compreensão de que a gestão democrática vai muito além de inovação gerencial ou de novas tecnologias é bastante limitada neste País. A centralização ainda é uma marca a ser superada (PNAS, 2004, p.14).

Para que as expressões e manifestações da 'Questão Social' das famílias sejam superadas, é necessário que elas sejam atendidas/acompanhadas, e para isso elas precisam ser alcançadas principalmente pelos profissionais do Serviço Social, além de outros de diferentes áreas.

### **3. O SERVIÇO SOCIAL NO PROCESSO INTERVENTIVO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

O Serviço Social busca em sua intervenção a contribuição para que a população possa superar suas demandas e possibilitar a saída da situação de pobreza, com o intuito de fazer com que ela tenha acesso às políticas sociais básicas e a proteção estatal de forma que venha a ter acesso aos programas e serviços para possibilitar mudanças significativas financeiramente e socialmente.

Assim, é através do Projeto Ético-Político do Serviço Social que o profissional pode intervir de maneira justa e igualitária com as famílias usuárias, garantindo sempre o reconhecimento da liberdade que é o valor central do mesmo:

Esquemáticamente, este projeto tem em seu núcleo o reconhecimento da liberdade como valor central – a liberdade concebida historicamente, como possibilidade de



Londrina PR, de 02 a 05 de Julho de 2019.

**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:  
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS  
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS  
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

escolha entre alternativas concretas; daí um compromisso com a autonomia, a emancipação e a plena expansão dos indivíduos sociais. (NETTO, 1999, p.15).

A melhor forma de o Assistente Social intervir para a efetivação dos direitos do usuário é estar ciente de quais são eles, ou pelo menos de como buscar, com isso, é preciso formar estratégias conjuntamente com o usuário para que esse direito seja garantido de fato, conforme princípio do Código de Ética do Serviço Social (1993).

Um grande desafio para os profissionais de Serviço Social é buscar sempre a articulação das dimensões do Serviço Social, respaldado pelo Projeto Ético-Político e pautado na Regulamentação da Profissão e no Código de Ética ambos de 1993 e na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). As dimensões envolvem: Teórico-Methodológica que refere-se à capacidade do profissional na apreensão do método e das teorias e da relação que faz com a prática; a dimensão Ético-Política que é o desenvolvimento da capacidade de analisar a sociedade e a própria profissão como campo de correlação de forças, considerando o caráter político do exercício profissional, assim como a consciência do profissional no contexto societário que terá sua intervenção e a dimensão Técnico-Operativa, que refere-se mais aos elementos técnicos e instrumentais, e ainda a investigativa, envolvendo os dados empíricos da realidade social e a formativa referindo-se ao processo de formação profissional, lutando por equidade, justiça social e contra qualquer tipo de preconceito seguindo os princípios II, V e VI do Código de Ética (1993):

II. Defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo;  
V. Posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática;  
VI. Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças; (BRASIL, 1993, p.24).

Dessa maneira a objetivação da legislação deve ser feita a favor dos usuários, podendo oferecer um melhor acesso para uma vida com qualidade, com acesso aos direitos que lhes são garantidos e assegurados em Leis existentes, criando estratégias e articulando a efetivação desses direitos, através de informações, de encaminhamentos, do respeito à legislação, dentre outras.



Londrina PR, de 02 a 05 de Julho de 2019.

**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:  
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS  
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS  
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

A atuação do profissional junto a Política de Assistência Social da Equipe CRAS Volante, perante a comunidade rural, tem como objetivo propiciar os mesmos serviços oferecidos no CRAS urbano, para que todas as famílias possam ter acesso aos serviços socioassistenciais.

O Assistente Social busca não só atender os usuários, mas, também realizar ações que venham melhorar as condições de vida, sendo que em qualquer área que o profissional realizar seus trabalhos deverá buscar meios para que possa alcançar os objetivos, pois um dos espaços de atuação do profissional do Serviço Social é o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

#### **4. CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)**

O Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) é um equipamento da Política de Assistência Social, vinculado a Proteção Social Básica, que busca atender os direitos básicos dos usuários dos serviços, para que possam obter o mínimo para sua sobrevivência. No CRAS “[...] o planejamento baseia-se em uma leitura da realidade e visa promover uma mudança na situação encontrada, segundo objetivos estabelecidos pela Política Nacional de Assistência Social” (BRASIL, 2009, p.15).

O CRAS funciona como um aparelho estatal para executar os programas, serviços e projetos sociais:

O CRAS é uma unidade de proteção social básica do SUAS, que tem por objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania. Esta unidade pública do SUAS é referência para o desenvolvimento de todos os serviços socioassistenciais de proteção básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no seu território de abrangência. Estes serviços, de caráter preventivo, protetivo e proativo, podem ser ofertados diretamente no CRAS, desde que disponha de espaço físico e equipe compatível. Quando desenvolvidos no território do CRAS, por outra unidade pública ou entidade de assistência social privada sem fins lucrativos, devem ser obrigatoriamente a ele referenciados. A oferta dos serviços no CRAS deve ser planejada e depende de um bom conhecimento do território e das famílias que nele vivem suas necessidades,



Londrina PR, de 02 a 05 de Julho de 2019.

**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:  
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS  
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS  
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

potencialidades, bem como do mapeamento da ocorrência das situações de risco e de vulnerabilidade social e das ofertas já existentes. (BRASIL, 2009, p.9).

É importante destacar que os serviços do CRAS se estendem às populações que vivem nos assentamentos e associações, o qual busca alcançar a todos os usuários através da Equipe CRAS Volante. Assim, nas regiões onde tem famílias que não conseguem ser alcançadas pelo CRAS, é necessário implantar a equipe volante que:

[...] integra a equipe do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e tem o objetivo de prestar serviços de assistência social a famílias que residem em locais de difícil acesso (áreas rurais, comunidades indígenas, quilombolas, calhas de rios, assentamentos, dentre outros). Essa equipe é responsável por fazer a busca ativa destas famílias, desenvolver o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e demais serviços de Proteção Social Básica, que poderão ser adaptados às condições locais específicas, desde que respeitem seus objetivos. Além disso, é responsável por apoiar a inclusão ou atualização cadastral das famílias no Cadastro Único, realizar encaminhamentos necessários para acesso à renda, para serviços da Assistência Social e de outras políticas. O deslocamento destas equipes é realizado por meio de carros ou das Lanchas da Assistência Social (MDS, 2018).

É importante que a Equipe CRAS Volante procure conhecer as famílias e suas principais características, para que haja esse conhecimento e que venha a fortalecer o desenvolvimento de suas potencialidades, por meio do apoio do poder público, pois a atuação da Equipe CRAS Volante tem como objetivo possibilitar o acesso às políticas públicas, e dos direitos sócio assistenciais contribuindo para o fortalecimento da cidadania, por isso é importante que haja essa informação ao usuário para que tenha acesso.

O Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) Volante de Miracema – TO está iniciando e desenvolvendo suas ações principalmente junto à população localizada na zona rural do município desde 2018, conta com um veículo compartilhado para a locomoção até os locais de difícil acesso, e conta com uma estrutura física, sala, equipamentos eletrônicos computadores, mesas, cadeiras, armários e internet para pesquisas e acesso aos cadastros eletrônicos.

A Equipe Técnica de Referência do CRAS Volante em Miracema - TO é composta por uma Assistente Social, uma Psicóloga e uma Pedagoga, para que a comunidade tenha



Londrina PR, de 02 a 05 de Julho de 2019.

**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:  
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS  
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS  
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

acesso e possam ser oferecidos os serviços com a mesma qualidade que são oferecidos na zona urbana aos usuários. Os serviços devem estar disponíveis, para a população de forma permanente, de forma a garantir o retorno periódico da equipe a cada localidade, estabelecida por meio de cronograma de atividades, previamente planejado e divulgado, de forma a evitar que haja fragmentação e descontinuidade e com vistas a consolidar o direito da família à proteção estatal.

As famílias da zona rural necessitam de atendimento, por se encontrarem na maioria delas em locais de difícil acesso e desprovidas de meio de comunicação e locomoção, portanto a Equipe do CRAS Volante é de extrema importância para que os serviços possam chegar aos usuários que necessitem de atendimento social.

É importante destacar que as expressões e manifestações da 'Questão Social' da zona rural se manifestam da mesma forma que na zona urbana, portanto a população também deve usufruir dos mesmos serviços. Observamos também que na zona rural tem algumas especificidades não encontradas na zona urbana, como as questões advindas das plantações, estradas que precisam ser arrumadas, etc. A população usuária tem sua principal atividade na lavoura, e sua renda é basicamente as atividades voltadas as plantações e colheitas, portanto em muitos casos entram nos programas do governo, tais como, os Benefícios do Programa de Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada e outros.

De acordo com o que vem sendo observado nas famílias que são atendidas pela Equipe CRAS Volante, é que, mesmo com suas atividades de produção agrícola, a renda familiar não tem alcançado a sua subsistência, portanto é preciso que essa população seja acompanhada de forma que possam ser instruída, tanto pelo conhecimento de seus direitos quanto ao incentivo às atividades voltadas a geração de renda.

## **5. A CONTRIBUIÇÃO DA EQUIPE CRAS VOLANTE EM MIRACEMA DO TOCANTINS**

Em Miracema do Tocantins tem vários assentamentos agrários, não é possível alcançar todas as famílias, mas dentre as que estão tendo atendimentos e acompanhamentos estão as que moram no Assentamento Novo Mundo, que são famílias de



Londrina PR, de 02 a 05 de Julho de 2019.

**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:  
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS  
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS  
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

origem ribeirinha e que necessitam de informações sobre as políticas públicas ofertadas pelo Governo Federal.

As famílias por terem dificuldades de locomoção até a zona urbana perdem informações sobre os direitos adquiridos à população que se encontra em situação de pobreza. Portanto, este estudo traz as contribuições referentes às informações sobre a importância de as famílias não perderem nenhum dos benefícios adquiridos.

O Benefício de Prestação Continuada (BPC), da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), “[...] é a garantia de um salário mínimo mensal à pessoa com deficiência e ao idoso com 65 anos ou mais que comprovem que não possui meios de promover a sua própria manutenção e nem tida provida por sua família” (INSS, 2018).

Portanto para receber este benefício é necessário que a renda familiar por pessoa seja menor que  $\frac{1}{4}$  do salário mínimo. Um fato importante para a pessoa que pretende ser beneficiária do programa é o de que a mesma não precisa ter contribuído ao INSS para poder ter direito, mas, no entanto não poderá receber 13º e não deixará pensão por morte.

As pessoas que tem direito ao BPC:

- é o brasileiro naturalizado, e as pessoas de nacionalidade brasileira desde que comprove residência fixa no Brasil e que sua renda familiar seja inferior a  $\frac{1}{4}$  do salário mínimo.

-Idoso e pessoas com deficiência deve ter direito ao benefício de acordo com o INSS, 2018 nas seguintes condições:

Para o idoso: idade igual ou superior a 65 anos, para homem ou mulher;  
Para a pessoa com deficiência: qualquer idade – pessoas que apresentam impedimentos de longo prazo (mínimo de 2 anos) de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas (INSS,2018).

É necessário também passar informações a população usuária sobre o Cadastro Único, do Programa Bolsa Família (PBF) devido as dificuldades encontradas no assentamento, bem como de informações sobre o campo, como o PRONAF, como ter a DAP, e como encaminhar essas famílias para outras políticas, etc. Este, é um instrumento



Londrina PR, de 02 a 05 de Julho de 2019.

**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:  
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS  
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS  
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

importante para estar identificando e caracterizando as famílias de baixa renda, trazendo à tona a realidade socioeconômica dessa população.

O Cadastro Único a partir de 2003 segundo o MDS (2018):

[...] se tornou o principal instrumento do Estado brasileiro para a seleção e a inclusão de famílias de baixa renda em programas federais, sendo usado obrigatoriamente para a concessão dos benefícios do Programa Bolsa Família, da Tarifa Social de Energia Elétrica, do Programa Minha Casa Minha Vida, da Bolsa Verde, entre outros. Também pode ser utilizado para a seleção de beneficiários de programas ofertados pelos governos estaduais e municipais (MDS, 2018).

Com isso ele funciona como uma porta de entrada para as famílias acessarem as diversas políticas públicas. A sua execução é de responsabilidade compartilhada entre o governo federal, os estados, os municípios e o Distrito Federal. “Em nível federal, o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) é o gestor responsável, e a Caixa Econômica Federal é o agente operador que mantém o Sistema de Cadastro Único” (MDS, 2018).

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência de renda para as famílias que estão em situação de pobreza ou de extrema pobreza. O programa busca a interação com outras políticas públicas, como ações de qualificação profissional e de apoio à geração de trabalho e renda; de alfabetização e educação para jovens e adultos; entre outros. Essas ações podem mudar as vidas das famílias para melhor, colaborando para a construção das condições para o seu próprio sustento. Estas atividades são chamadas de “Ações Complementares” e devem ser promovidas pelo Governo Federal, estados e municípios, bem como por grupos da sociedade civil.

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) também é um programa do Governo Federal que foi criado com o objetivo de prestar o atendimento financeiro às famílias que usam a sua própria força de trabalho, ou seja, a agricultura familiar.

Esse programa tem como intuito fortalecer as atividades desenvolvidas pelo pequeno agricultor, conhecido também como agricultor familiar, incluindo-o à cadeia do agronegócio por meio da modernização do sistema produtivo.

O programa acontece através de um financiamento de atividades e serviços, sendo eles agropecuários ou não, desenvolvidos em propriedade rural ou em áreas comunitárias próximas, contando com as menores taxas de juros para o financiamento do mercado rural.



Londrina PR, de 02 a 05 de Julho de 2019.

**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:  
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS  
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS  
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

Vale destacar que a agricultura familiar hoje mantém “[...] cerca de 12 milhões de pessoas economicamente ativas na zona rural, que ajudam a desenvolver o interior do país e ainda garante alimento de qualidade na mesa dos brasileiros” (CRESOL, 2018).

É interessante destacar que o descumprimento desse programa é muito baixo entre todos os sistemas de crédito do Brasil. Com isso é demonstrado que os agricultores familiares gerenciam o seu negócio tendo sempre foco no seu objetivo que é o de produzir com qualidade, para obter sua renda e honrar com os seus compromissos. São considerados beneficiários do PRONAF também: pescadores artesanais, arquiteiros, silvicultores, extrativistas, indígenas, etc.

Diante do exposto, entendemos que é de suma importância estar levando essas informações sobre as políticas sociais para as famílias do Assentamento Novo Mundo, para as mesmas fiquem cientes dos seus direitos para poder acessar os mesmos.

## **6. ASSENTAMENTO NOVO MUNDO: UMA PEQUENA REFLEXÃO HISTÓRICA**

De acordo com os relatos dos moradores do Assentamento Novo Mundo, pudemos conhecer um pouco da história da comunidade, tendo em vista que moravam na beira do Rio Tocantins, sendo que no mesmo foi realizado o projeto de construção da Usina Hidrelétrica Luís Eduardo Magalhães, construída no município de Lajeado, que através desta construção o rio ficaria represado, portanto os respectivos moradores foram obrigados a aceitar uma indenização da empresa INVESTCO, responsável pela implantação da barragem. Essas famílias foram retiradas de seus lugares de origem, foram deslocadas para um assentamento rural, que fica no município de Miracema-TO, localizado próximo a Eletronorte, a 16 km da cidade, a margem direita da TO – 010, que ficou denominado como Assentamento Novo Mundo.

Segundo as informações relatadas pela Presidente da Associação local, complementado por alguns dos moradores, no Assentamento Novo Mundo reside 26 famílias, sendo que seis dessas famílias se referem aos agregados, ou seja, são filhos dos assentados, que se casaram e construíram suas casas nas terras da família.



Londrina PR, de 02 a 05 de Julho de 2019.

**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:  
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS  
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS  
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

**7. AS AÇÕES INTERVENTIVAS JUNTO ÀS FAMÍLIAS ASSENTADAS: UMA  
CONTRIBUIÇÃO PARA O ACESSO AS POLÍTICAS SOCIAIS**

O Projeto de Intervenção intitulado “**Famílias Assentadas: Uma Contribuição as Políticas Sociais**”, foi uma atividade da disciplina de Estágio e Supervisão Acadêmica III. Assim, como já nos referimos anteriormente, o projeto objetivou proporcionar informações na perspectiva de garantia de direitos através de encontros com as famílias moradoras deste Assentamento, tendo como proposta palestra e roda de conversa e entrega de panfletos informativos, sobre o direito das famílias junto às políticas sociais e divulgar os serviços oferecidos pela Equipe CRAS Volante. De forma específica objetivou-se ressaltar a importância das políticas sociais; divulgar os serviços oferecidos pela Equipe CRAS (volante); distribuir Informativos pertinentes ao tema proposto; contribuir com uma melhor resolução das demandas existentes no respectivo Assentamento.

O projeto foi dividido em duas ações no Assentamento Novo Mundo na zona rural de Miracema-TO, mas devido a imprevistos, foi realizado somente uma, no qual foram entregues panfletos informativos para as famílias. Os assuntos abordados no informativo envolveram: os horários de funcionamento do CRAS, a composição da equipe do CRAS, telefone, principal função do CRAS, Programa Bolsa Família (PBF), Aposentadoria Rural e Salário Maternidade, sendo que as famílias no momento da entrega foram bem participativas tirando as suas dúvidas, à fim de facilitar o acesso as Políticas Sociais

É importante destacar que as expressões e manifestações da “questão social” da zona rural se manifestam da mesma forma que na zona urbana, portanto a população também usufrui dos mesmos serviços, tendo apenas algumas especificidades como as relacionadas às plantações, estradas, dentre outros. A população usuária tem sua principal atividade na lavoura, e sua renda é basicamente junto às atividades voltadas às plantações e colheitas, portanto em muitos casos entram nos programas do governo, tais como, os Benefícios do Programa de Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada e outros.

Já a segunda ação ocorreu no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Miracema, no qual teve como tema “A Importância do PAIF para as Famílias”, objetivando a efetivação dos direitos sociais através de encontro com as famílias



Londrina PR, de 02 a 05 de Julho de 2019.

**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:  
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS  
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLITICAS SOCIAIS  
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

acompanhadas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) para uma palestra e roda de conversa sobre a importância do PAIF para as suas famílias, bem como esclarecer o que é o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); divulgar os serviços oferecidos pela Equipe CRAS e oportunizar momento de “dar voz”, com a roda de conversa, para os/as participantes, para que haja sugestão de assuntos/temas/projetos dentro das demandas de suas famílias. O encontro atingiu os objetivos propostos, pois todos foram alcançados, as participantes deram sugestões, contribuíram e foi esclarecido pela equipe do CRAS e pela Estagiária sobre os serviços oferecidos pelos mesmos.

O Assistente Social busca não só atender as famílias mais também realizar ações que venham melhorar as condições de vida, sendo em qualquer área que o profissional for realizar seus trabalhos deverá buscar meios para que possa alcançar os seus objetivos.

Com isso buscamos realizar as ações interventivas de forma que todos pudessem ter clareza da sua importância, portanto procuramos expor de forma clara e objetiva, para que fosse compreendido de forma simples pelo público para atender a finalidade do projeto diante das informações relevantes sobre o assunto proposto na perspectiva de viabilizar a garantia dos direitos sociais prescritos em lei.

## **8. CONSIDERAÇÕES FINAIS: ALGUMAS REFLEXÕES PONTUAIS**

O estágio foi um processo muito importante tanto na formação profissional da estagiária como no aperfeiçoamento profissional da supervisora, sendo que conseguimos conhecer a realidade vivida pelas famílias que residem nos assentamentos rurais, portanto tivemos a oportunidade de conhecer um pouco da história do Assentamento Novo Mundo.

Sendo assim, é muito interessante desenvolver projetos, ações que divulguem o trabalho dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e dos profissionais, para que as famílias possam conhecer e ter informações dos serviços ofertados pelo mesmo e para que este projeto tivesse um êxito melhor seria necessário um empenho maior da gestão municipal, para melhores condições de trabalho para que a Equipe CRAS Volante



Londrina PR, de 02 a 05 de Julho de 2019.

**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:  
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS  
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS  
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

possa atender as famílias de forma digna e justa, pois a maior dificuldade é o transporte para a região, pois não há veículo disponível com frequência.

A Equipe CRAS Volante é de extrema importância para que os serviços possam chegar aos usuários que necessitem de atendimento social, com isso é importante fazer com que os cidadãos conheçam esse equipamento social para assim buscarem os seus direitos. Deste modo, o projeto de intervenção gerou resultados satisfatórios, pois as famílias através das ações puderam conhecer os serviços ofertados pela equipe do CRAS e CRAS/Volante.

## **REFERÊNCIAS**

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS. **Política Nacional de Assistência Social - PNAS 2004**. Disponível em <[http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/arquivo/Politica Nacional de Assistência Social](http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/arquivo/Politica%20Nacional%20de%20Assistencia%20Social)>. Acesso em 31-07-2018.

\_\_\_\_\_. **Código de ética do/a assistente social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão**. - 10<sup>a</sup>. ed. rev. e atual. - [Brasília]: Conselho Federal de Serviço Social, (2012).

CGU,controladoria- Geral da União.**Programa Bolsa Família** .Coleção Olho Vivo .Brasília 2012. Disponível e:<<http://www.cgu.gov.br/Publicacoes/control-social/arquivos/bolsafamilia2012.pdf>> Acesso em 27-08-2018.

CRESOL. **Tudo que você precisa saber sobre o Pronaf**. Disponível em: <<https://www.cresol.com.br/blog/tudo-que-voce-precisa-saber-sobre-o-pronaf/>> Acesso em 29-08-2018.

INSS. **Benefício assistencial ao idoso e à pessoa com deficiência (BPC)**. Disponível em:< <https://www.inss.gov.br/beneficios/beneficio-assistencial-ao-idoso-e-a-pessoa-com-deficiencia-bpc/>> Acesso em 15-03- 2019.

MDA. Saiba como obter a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP). Disponível em <[http://www.mda.gov.br/sitemda/noticias/saiba-como-obter declara%C3%A7%C3%A3o-de-aptid%C3%A3o-ao-pronaf-dap](http://www.mda.gov.br/sitemda/noticias/saiba-como-obter-declara%C3%A7%C3%A3o-de-aptid%C3%A3o-ao-pronaf-dap)> Acesso em 28-08-2018.



Londrina PR, de 02 a 05 de Julho de 2019.

**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:  
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS  
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS  
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

\_\_\_\_\_, Ministério do Desenvolvimento Social (MDS). **Equipe CRAS Volante**. Disponível em <<http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/servicos-e-programas/servicos-de-protecao-social-basica-e-acoes-executadas-por-equipe-volante>> Acesso em 28.08.2018.

\_\_\_\_\_, Ministério do Desenvolvimento Social (MDS). **Cadastro Único**. Disponível em <<http://mds.gov.br/assuntos/cadastro-unico>> Acesso em 28-08-2018.

\_\_\_\_\_, Ministério do Desenvolvimento Social (MDS). **Política Nacional de Assistência Social I-PNAS/2004**. Norma Operacional Básica–NOB /SUAS. Disponível: [http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/PNAS2004.pd](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pd) Acesso em 28-09-2018.

\_\_\_\_\_, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS. **Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/**. – 1. ed. – Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2009. 72 p. Disponível em <[http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Cadernos/orientacoes\\_Cras.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes_Cras.pdf)> acesso em 02-08-2018.

\_\_\_\_\_, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS. **Boletim de responsabilidade da CGVIS/DGSUAS/SNAS/MDS, divulgado em fevereiro de 2014**. Disponível em <<http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/dicivip>>. Acesso em 03-08-2018.

\_\_\_\_\_, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS**. Brasília-DF, 2005.